



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quarta-feira • 28 de outubro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 606



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2020)	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 230/2018)	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 231/2018)	3
SECRETARIA DE SAÚDE	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
APOSTILAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020)	4
APOSTILAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 026.1/2019)	5
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2020)	6
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166/2020)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2020)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-167-2020. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 06/2020, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-167-2020, junto a empresa SUPRINTECH INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.792.785/0001-21, no valor total de R\$ 12.426,00 (Doze mil, quatrocentos e vinte e seis reais), cujo objeto é contratação de empresa qualificada para aquisição de insumos de informática, destinados às Secretarias do Município de Sapeaçu-BA, fulcro na Medida Provisória Nº 961, de 6 de Maio de 2020. Sapeaçu - Bahia, 23 de outubro de 2020. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 230/2018)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº 230-2018, junto a empresa PONTUAL CONTABIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.848.814/0001-43, cujo objeto trata-se de prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica contábil; Escrituração contábil em conformidade ao MCASP; Acompanhamento da execução orçamentaria de receita e despesa, com análise e auditorias; Assessoria na execução orçamentária e financeira junto a tesouraria; Elaboração dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO, LOA, QDD); Elaboração das prestações de contas mensal e anual; Acompanhamento de processos administrativos juntos aos Tribunais de Contas. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 20 de outubro de 2020.

George Viera Góis
Prefeito Municipal.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 231/2018)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº 231-2018, junto a empresa PONTUAL CONTÁBIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.848.814/0001-43, cujo objeto trata-se de prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica contábil e apoio administrativo; Implantação e implementação de rotinas necessárias para o melhor funcionamento da Entidade; Orientação, acompanhamento e alimentação dos dados no sistema SIGA/TCM; Orientação, acompanhamento e operacionalização do E-TCM; Orientação e acompanhamento junto ao controle interno; Orientação, acompanhamento e alimentação dos dados do SIOPE, SIOPS, SINCONFI e outros; orientação, acompanhamento e apoio ao Recurso Humanos, dos dados nos sistemas da Receita Federal. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 23 de outubro de 2020.

George Viera Góis
Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-015-2020
Processo Administrativo: PP-015-2020

TERMO DE APOSTILAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU – ESTADO DA BAHIA
E A EMPRESA M & A SUPRA COMERCIAL LTDA, NA FORMA E
CONDIÇÕES ABAIXO:

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 13.696.257/0001-71, com sede na Praça da Bandeira, 176, neste ato representado pelo seu Prefeito George Vieira Gois, brasileiro, casado, inscrita no CPF/MF sob o n.º 252.240.265-04, residente e domiciliado neste município sede, e doravante denominado Município, e o fornecedor: **M & A SUPRA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ **10.731.996/0001-69** com sede na R A, Nº 00058, Cond Empresarial Litoral Norte; Lote 00023; Quadra 0001; CAJI, Itinga, Lauro de Freitas - BA, CEP: 42.700-130, representada neste ato pelo Sr. Marco Antônio Crisostomo Portela, inscrito no CPF Nº 371.700.665-72, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, conforme o constante no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP 015-2020**, doravante denominado "processo", **TERMO DE APOSTILAMENTO**, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao PP-015-2020, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO VISANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, NO INTUITO QUE SEJA ATENDIDA A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício do Pregão Presencial Nº PP-015-2020 serão pagas nas seguintes dotações orçamentárias:

2058.30.14
20.4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.058 - AÇÕES DE APOIO À SAÚDE MENTAL - COVID 19
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
14 - Transferências de Recursos do SUS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Sapeaçu – Bahia, 28 de Outubro de 2020.

George Vieira Góis
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136

APOSTILAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 026.1/2019)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-026.1-2019
Processo Administrativo: PP-026.1-2019**

**TERMO DE APOSTILAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU – ESTADO DA BAHIA
E A EMPRESA MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, NA
FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 13.696.257/0001-71, com sede na Praça da Bandeira, 176, neste ato representado pelo seu Prefeito George Vieira Gois, brasileiro, casado, inscrita no CPF/MF sob o n.º 252.240.265-04, residente e domiciliado neste município sede, e doravante denominado Município, e o fornecedor: **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ **07.294.636/0001-32** com sede na Av. Santiago de Compostela, S/N, Parque Bela Vista, Salvador - BA, CEP: 40.279-150, representada neste ato pelo Sr. Marlon Marcos Arruda Araújo, inscrito no CPF Nº 044.648.675-29, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, conforme o constante no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP 026.1-2019**, doravante denominado "processo"; **TERMO DE APOSTILAMENTO**, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao PP-026.1-2019, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício do Pregão Presencial Nº PP-026.1-2019 serão pagas nas seguintes dotações orçamentárias:

2053.30.14
20.4.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
14 - Transferências de Recursos do SUS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Sapeaçu – Bahia, 22 de Outubro de 2020.

George Vieira Góis
**PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

Testemunhas:

CPF:

CPF:

**Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136**

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2020)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-165-2020, CONTRATO Nº 136-2020. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 06/2020, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-165-2020, junto a empresa NATANAEL OLIVEIRA CERQUEIRA 56843569587, inscrito no CNPJ: 12.731.497/0001-05, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para prestação de serviços de pintura de faixas e placas para atender a demanda das Secretarias de Saúde e Infraestrutura deste Município. No valor de R\$ 1.950,00 (Um mil novecentos e cinquenta reais). Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 20 de outubro de 2020. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166/2020)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-166-2020– CONTRATO Nº 137-2020. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 06/2020, torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-166-2020, junto ao profissional DANIEL BRUNO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF: 039.528.255-14, cujo objeto trata-se de contratação de profissional qualificado para prestação de serviços de manutenção nas motocicletas pertencentes a Secretaria de Saúde deste Município, no valor total global de R\$ 451,00 (Quatrocentos e cinquenta e um reais). Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 20 de Outubro de 2020. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.